



## RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

2019

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Presidente:</b>	Silvia Maria Neri Piedade, Enfermeira – COREN-RO-92597-ENF
<b>Responsável pela fiscalização:</b>	Marisa de Miranda Rodrigues, Enfermeira – COREN-RO-276845-ENF
<b>Total de instituições no CNES:</b>	3661
<b>Total de processos de fiscalização:</b>	125 (2018) + 23 (2019) = 148

### 2. RECURSOS HUMANOS

<b>Total de fiscais:</b>	02 (um na sede e um na subseção de Ji-Paraná) + Coordenadora do Departamento.
<b>Total de auxiliar de fiscalização:</b>	01, em licença médica por tempo indeterminado.
<b>Agente administrativo:</b>	0
<b>Carga horária dos fiscais:</b>	40 horas/semanais

### 3. INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

<b>Total de veículos exclusivos:</b>	0
<b>Total de computadores destinados à fiscalização:</b>	2
<b>Total de impressoras destinadas à fiscalização:</b>	0
<b>Total de telefones móveis destinados à fiscalização:</b>	0

### 4. PROCESSO DE TRABALHO NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
<b>Instituições planejadas:</b>	53	52	42	13	160
<b>Instituições fiscalizadas:</b>	29	44	46	13	132
<b>Instituições fiscalizadas na região metropolitana:</b>	9	13	14	5	41
<b>Instituições fiscalizadas no interior:</b>	20	31	32	8	91
<b>Municípios fiscalizados:</b>	6	6	13	7	32
<b>Fiscalizações realizadas:</b>	31	44	50	13	138
<b>Fiscalizações de rotina:</b>	24	24	35	8	91
<b>Fiscalizações de retorno:</b>	5	4	31	8	48
<b>Vistórias para cumprir o número de instituições fiscalizadas:</b>	29	47	64	13	153



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
Valorização, Trabalho e Mudança

<b>Relatórios de Fiscalização elaborados:</b>	27	33	32	10	102
<b>Denúncias de fiscalização recebidas:</b>	2	19	30	9	60
<b>Denúncias de fiscalização apuradas:</b>	0	12	30	7	49
<b>Demandas de outros órgãos atendidas:</b>	0	5	25	7	37
<b>Palestras realizadas por fiscal:</b>	3	5	1	2	11
<b>Reunião realizada por fiscal:</b>	13	8	25	12	58
<b>Diárias utilizadas para atividades de fiscalização:</b>	9	9	23	8	49
<b>Profissionais de enfermagem abrangidos com a fiscalização:</b>	376	977	1696	1018	4067
<b>Público atendido pelo DEFIS para orientação:</b>	398	432	406	163	1399
<b>E-mails respondidos pela fiscalização:</b>	134	265	131	47	577
<b>Pareceres emitidos pela fiscalização:</b>	1	0	2	2	5
<b>Treinamento/capacitações para enfermeiros fiscais:</b>	0	0	2	0	2
<b>Quantidade de CRT's emitidas:</b>	23	41	15	23	102
<b>Quantidade de registro de empresa:</b>	7	6	6	2	21

## 5. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
<b>Processos autuados:</b>	24	29	23	3	79
<b>Total de notificações emitidas:</b>	26	29	22	4	81
<b>Total de termos de diligência emitidos:</b>	57	43	20	110	230
<b>Total de auto de infração lavrados:</b>	10	2	2	8	22
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:</b>	23	29	17	2	71
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:</b>	21	19	13	3	56
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem - ART/CRT:</b>	23	29	18	3	73
<b>Número de notificações lavradas para Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas – SAE:</b>	21	28	10	1	60
<b>Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem:</b>	1	13	5	4	23
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:</b>	20	29	16	1	66
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:</b>	7	1	6	0	14

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

[www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
Valorização, Trabalho e Mudança

<b>Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:</b>	6	1	0	0	7
<b>Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:</b>	0	0	0	0	0
<b>Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:</b>	0	3	3	0	6
<b>Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:</b>	0	0	0	0	0
<b>Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados ou arquivado):</b>	0	3	15	10	28
<b>Total de termos de ajuste e conduta:</b>	0	0	0	0	0
<b>Total de ACP:</b>	3	0	0	0	3
<b>Total de Interdição Ética:</b>	0	0	0	0	0
<b>Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:</b>	0	0	2	0	2
<b>Total de encaminhamento a outros órgãos:</b>	3	3	25	0	31